$[\mathbf{B}]^{\mathfrak{s}}$

26 de novembro de 2020 160/2020-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Alterações nos Normativos da Câmara B3-Divulgação de Nova Versão

do Manual de Procedimentos Operacionais

Informamos que, a partir de 30/11/2020, entrará em vigor a nova versão do

Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3 (Manual).

As alterações efetuadas, detalhadas no Anexo deste Ofício Circular, visam

adequar o Manual:

• aos novos ativos passíveis de oferta em ambiente de empréstimo de

ativos: cotas de fundos de investimentos imobiliários (FII) e cotas de

fundos de investimentos em participações (FIP), disponíveis na plataforma

de negociação eletrônica administrada pela B3; e

para promover a correção do processo vigente de tratamento de eventos

corporativos derivados de posições decorrentes de empréstimos de ativos.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

 $[\mathbf{B}]^{3}$

160/2020-PRE

A versão atualizada do Manual estará disponível a partir de 30/11/2020, em www.b3.com.br, Regulação, Regulamentos e manuais, Compensação, liquidação e gerenciamento de riscos, Acessar documentos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5013 ou pelo e-mail <u>liquidação.posicoes@b3.com.br</u>.

Gilson Finkelsztain

Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária

 $[\mathbf{B}]^{3}$

Anexo do Ofício Circular 160/2020-PRE

Descrição das Alterações

1. Alterações para adequação aos novos ativos passíveis de oferta no ambiente de empréstimo de ativos: cotas de fundos de investimentos imobiliários (FII) e de fundos de investimentos em participações (FIP)

CAPÍTULO 6 – CONTROLE DE POSIÇÕES

Seção 6.8 – Tratamento de eventos corporativos

A alteração consiste em incluir, dentre os eventos corporativos em recursos financeiros, o pagamento de rendimentos de ativos.

Subseção 6.8.3 - Tratamento de eventos corporativos para posições de empréstimo de ativos

Item 2 – Eventos corporativos em ativos sem alteração do ativo-objeto

Alteração para contemplar o procedimento, a ser executado pela Câmara B3, de tratamento de eventos corporativos para posições em empréstimo de ativos nas hipóteses de resgate, total ou parcial, do ativo pelo emissor.

 Item 4 – Eventos corporativos com geração automática de direitos na central depositária da B3 – direitos de subscrição

As mudanças têm como objetivo tornar explícito o processo de tratamento de direitos de subscrição para as posições de empréstimo de cotas de fundos de investimentos.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

160/2020-PRE

2. Correção do processo vigente de tratamento de eventos corporativos

derivados de posições decorrentes de empréstimos de ativos

CAPÍTULO 6 – CONTROLE DE POSIÇÕES

Seção 6.8 – Tratamento de eventos corporativos

Subseção 6.8.3 - Tratamento de eventos corporativos para posições de

empréstimo de ativos

Item 1 – Eventos corporativos em recursos financeiros

A alteração consiste na exclusão do procedimento que descreve o

pagamento do evento corporativo após o recebimento dos recursos

financeiros do emissor.

Tal alteração visa adequar o Manual ao processo vigente, uma vez que,

para contratos de empréstimos de ativos, (i) a Câmara B3 não recebe,

diretamente, recursos financeiros do emissor; e (ii) não há liquidação de

valores diferentes entre doador e tomador, sendo que:

a) se o comitente doador for tributável, a liquidação do evento corporativo

em recursos financeiros é feita pelo valor líquido para ambos e;

b) se o comitente doador não for tributável, a liquidação do evento

corporativo em recursos financeiros é feita pelo valor bruto para ambos.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.